



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 37/2017 – São Paulo, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

166ª Sessão Ordinária de **02 de março de 2017 - 16h e 30min**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 165ª Sessão Ordinária, de 19 de janeiro de 2017.

Submeter a referendo:

Resolução CATRF3R nº 35, de 23 de janeiro de 2017, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desembargadora Federal Mônica Nobre

1 - Processo SEI 0021775-54.2013.4.03.8000

Nº antigo : 2013.80.00.021775-0 Classe: RecAdm 960

Recte : CPM Braxis S/A

Adv : SP 155.962 José Vicente Cêra Junior

Recco : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

2 - Processo SEI 0026270-73.2015.4.03.8000

Nº antigo : 2015.80.00.026270-2 Classe: RecAdm 1289

Recte : Maria Cristina Alves Leitão

Adv : SP 175.198 Sonia Marques da Cunha Cypriano

Recco : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Interessada : Gláucia Cristina Ferreira Alves

Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Desembargador Federal Souza Ribeiro

3 - Processo SEI 0000584-50.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.000584-8 - Classe: RecAdm 1200

Recte : Angelo Faustino Paoli

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Descontos Indevidos/ Sistemas Remuneratórios e Benefícios/ Servidor Público Civil/ Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

4 - Processo SEI 0020195-86.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.020195-9 - Classe: RecAdm 1215

Recte : Moacir Anselmo (= ou > de 60 Anos)

Adv : SP 50.678 Moacir Anselmo

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Anotações: Prioridade

Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente**

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

411ª Sessão Ordinária de **02 de março de 2017 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 410ª Sessão Ordinária, de 16 de fevereiro de 2017.

Desembargador Federal Toru Yamamoto

1 - Processo SEI 0035904-56.2016.4.03.8001

Nº antigo : 2016.80.01.035904-8 Classe: RecAdm 1310

Recte : Danilo Formenton

Recdo : Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Interesse Particular/ Licenças/ Afastamentos/ Serv Pub Civil/Adm

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente**

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2523886/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004854-78.2017.4.03.8000

Documento nº 2523886

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Radha Fabiola Pelosi Ribeiro Melander, RF 3011, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 17/02/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2525249/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004927-50.2017.4.03.8000

Documento nº 2525249

Defiro o pedido de afastamento do servidor Luiz Antonio Bertoni Gil, RF 3960, em virtude de Licença Paternidade, nos termos dos artigos 185, inciso I, "e" e 208 da Lei nº 8112/90, e Resolução nº 409/2016 - CJF, no período 09/02/2017 a 28/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 17/02/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2529418/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004839-12.2017.4.03.8000

Documento nº 2529418

Defiro o pedido de afastamento de Salaheddin Hussein Hassan, RF 2382, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 29/01/2017 a 05/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2017, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2530428/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005100-74.2017.4.03.8000

Documento nº 2530428

Defiro o pedido de afastamento de Manuel Francisco de Sousa, RF 848, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 11/02/2017 a 18/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2017, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3127	MAISA ALESSANDRA CANHADA	de C12 para C13	19/01/2017
3128	GEORGE LUIS CASSOTO	de C12 para C13	26/01/2017
3405	CLAUDIA PIRES MATSUO	de B8 para B9	18/01/2017
3634	ANA MARIA DE L. SILVA	de B6 para B7	12/01/2017
3872	BEATRIZ HELENA R. SILVA	de A2 para A3	02/12/2016
3880	RAFAEL ALVES DE MENEZES	de A2 para A3	09/12/2016
3884	MARCELO ULLMANN	de A2 para A3	16/01/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3566	LUCIANA M. NAPOLEONE	de B7 para B8	21/01/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1109	CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ	de C12 para C13	12/01/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3356	MARIA LUIZA M. PELOSINI	de B9 para B10	28/01/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3492	LIGIA OTAGA	de B8 para B9	10/11/2016

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2830	DJALMA ARAUJO MACIEL	de C11 para C12	14/01/2017
2865	LUCIANA GIANNETTI	de A2 para A3	13/01/2017
3117	GILBERTO MARCAL DOS S. DIAS	de C12 para C13	07/01/2017
3120	YUKO NOBARO TENGAN	de C12 para C13	12/01/2017
3123	ROBERTO TONIN	de C12 para C13	07/01/2017

3124	DANIELLE RIBEIRO SANTOS	de C12 para C13	07/01/2017
3125	FRANCISCO G. DA FONSECA	de C12 para C13	07/01/2017
3126	LUCIA MARIA DE S. SPINOLA	de C12 para C13	19/01/2017
3267	LUIZ HENRIQUE ROCHA	de C11 para C12	19/12/2016
3631	TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA	de B6 para B7	10/01/2017
3632	DANIEL VILLELA DE O. LESSA	de B6 para B7	10/01/2017
3635	LUCIANA MARTINS CARNEIRO	de B6 para B7	14/01/2017
3636	DANIELA DINIZ DONATO	de B6 para B7	17/01/2017
3696	NAIR C. SOARES LAZZARI	de A5 para B6	17/01/2017
3701	THAIS JUNQUEIRA M. MARTELLOZO	de A5 para B6	30/01/2017
3788	YVES LUAN C. GUACHALA	de A2 para A3	02/09/2016
3842	EDUARDO ALENCAR DETOFOL	de A2 para A3	14/10/2016
3892	CARLOS EDUARDO V. RAMOS	de A2 para A3	07/01/2017
3896	HELOISA PESTANA GLASSER	de A2 para A3	07/01/2017
3897	AUSTREIA M. C. DA SILVA	de A2 para A3	07/01/2017
3984	JONATAS DIAS ROMERO	de A1 para A2	07/01/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2536	EDUARDO G. DO E. SANTO	de C12 para C13	07/01/2017
3122	CARLOS ALBERTO N. LEITE	de C12 para C13	12/01/2017
3371	RAIMUNDO R. ARAUJO MENEZES	de B8 para B9	09/01/2017
3690	CLAUDEMIR JOSE DE BRITO	de A5 para B6	09/01/2017
3985	PEDRO AURÉLYO LIRA BARRTEO	de A1 para A2	07/01/2017

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 20/02/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA SEGE Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal e o processo 01654/09 SEHU resolve:

CONCEDER promoção na respectiva carreira aos servidores abaixo mencionados:

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS
3281	ANA CRISTINA TARELO DA SILVA	de B10 para C11	02/05/2016	02/02/2017
3685	JOSE CARLOS G. BUENO JUNIOR	de A5 para B6	05/12/2016	26/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 20/02/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2506587/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

De acordo com o parecer da SEGE (SEI 2506563).

Mantenha-se o pagamento do auxílio-moradia outrora concedido à interessada (Decisão 1700193).

Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/02/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico, encaminhado a este Gabinete em 17/02/2017, pelo presidente da Comissão, Ricardo Yudi Kaminura – RF 4066 (doc. 2525570), bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 41/2016-DF;

RESOLVE:

I - DESTITUIR o membro Higor Leandro de Queiroz – RF 4797 da Comissão Sindicante;

II – NOMEAR, para substituí-lo, o servidor Wellington Ferreira do Carmo – RF 7560, lotado no Núcleo Administrativo do Fórum Federal Fiscal da Capital;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2497971, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7102	CLAUDIO GALVAO CHAGAS	A5	B6	22.11.2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7045	DANIELA CALAMITA LAUREANO	A5	B6	07.11.2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7114	MAURO DA SILVA BERNARDES	A5	B6	22.12.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7091	FLAVIA MEDEIROS FERNANDES	A5	B6	22.11.2016
7115	CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO	A5	B6	21.12.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7058	FRANK KENJI AOYAGUE	A5	B6	08.11.2016

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2017, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2529497/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004162-76.2017.4.03.8001

Documento nº 2529497

RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS Nº 0481075 divulgado no Diário Eletrônico de 28/05/2014:

Onde se lia:

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

(...)

4614 ANALIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO

8/02/2014 28/02/2014

leia-se:

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

(...)

4614 ANALIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO

28/02/2014 28/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2523146/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2523146

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3993 - SUELI PIRES SAMPAIO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

16/02/2017 A 17/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 125, DE 17 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Considerando os termos da Resolução CJFR nº 8, de 18 de novembro de 2016, que criou a Seção de Apoio à Conciliação na 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

ALTERAR a lotação da servidora ADRIANA AKANE REZENDE, RF 6669, Técnico Judiciário, da Central de Mandados de São Bernardo do Campo para a Central de Conciliação da referida Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da mesma Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 124, DE 17 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) de São Vicente, e alterar sua lotação para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária;

II - ALTERAR a lotação da servidora JANAÍNA MENDES, RF 8318, Técnico Judiciário, da 6ª Vara Federal de Santos para a Central de Conciliação de São Vicente, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da mesma Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 119, DE 16 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH, RF 7512, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DISPENSAR o servidor MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

III - DISPENSAR a servidora BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS, RF 7514, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

IV - DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, RF 6936, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR, no interesse da Administração e com anuência do servidor, a lotação de ELIO GUIMARAES RAMOS, RF 6735, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de Araçatuba para a Central de Mandados de Taubaté, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito;

II - ALTERAR, no interesse da Administração e com anuência da servidora, a lotação de SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS, RF 5214, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de São José do Rio Preto para a 1ª Vara Federal de Catanduva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2532780/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003899-44.2017.4.03.8001

Documento nº 2532780

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução nº 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

Servidor(a): ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978

Período: 365 dias - de 22/02/2017 a 21/02/2018

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2523076/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2523076

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8348 - ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/02/2017 a 17/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2523908/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0003953-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2523908

Nos termos do Despacho SUFN 2523902 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 27.01.2017 (documento 2523900), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista MARIA DO CARMO FERNANDES, viúva do servidor inativo falecido MILTON FERNANDES.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2524502/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056403-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2524502

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7877 - ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 14/02/2017 a 23/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2523260/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003941-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2523260

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/02/2017 a 15/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2525950/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067185-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2525950

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7009 - TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2524594/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003985-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2524594

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2930 - FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 16/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2525764/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004016-35.2017.4.03.8001

Documento nº 2525764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6942 - MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/02/2017 a 15/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2526062/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004034-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2526062

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6957 - DENISE CRISTINA MANTOVANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/02/2017 a 17/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2524566/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 2524566

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5248 - INAE FANTINATI COLOMBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 16/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527953/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057634-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2527953

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6602 - DEINA POLIZELLI BALLOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/02/2017 a 24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2528642/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058113-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2528642

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1335 - RICARDO SALDANHA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 14/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527908/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004031-04.2017.4.03.8001

Documento nº 2527908

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3788 - MARIA GESSI DE SOUSA LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/02/2017 a 26/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2459908/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001364-45.2017.4.03.8001

Documento nº 2459908

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5533 - NIVEA CRISTINA MATUKI

LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO de 19/01/2017 a 19/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DF nº 04 de 02/02/2010, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço - DF nº 05 de 28/06/2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do serviço "CONTRATOS" de competência do Núcleo de Contratos (NUCT), da Administração Central, nomeio como gestores de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

Ana Paula Stolagli Baptistuta Stevenson de Oliveira - RF 5077 - CPF 171.480.788-65

Paula Gislaine Barcelos - RF 5622 - CPF 290.134.178-09

Debora Godoy Segnini - RF 1182 - CPF 104.794.848-64

Luiz Carlos Fernandes Covero - RF 5750 - CPF 069.467.008-13

Marcela Oyama do Carmo - RF 7150 - CPF 370.280.298-32

Patrícia Krodi dos Santos - RF 2584 - CPF 082.865.778-50

Art. 2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 1, DE 10 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUMS/ UNIDADES ADMINISTRATIVAS de SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO, no exercício de 2017. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000072

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

FÓRUM FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000085

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066 e CPF 223.368.248-33.

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000040

Fiscal Titular: EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040 e CPF 033.749.018-08;

Fiscal Substituto: YOKO NOGAWA, RF 1244 e CPF 923.185.178-00

FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000076

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000077

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764 e CPF 090.812.498-86;

Fiscal Substituto: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000075

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: MARTA MAGALINKS, RF 7007 e CPF 865.382.091-49.

TURMA RECURSAL de SÃO PAULO e ANEXO ADMINISTRATIVO - PRÉDIO ALAMEDA RIO CLARO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000083

Fiscal Titular: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60

Fiscal Substituto: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06.

SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000088

Fiscal Titular: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400 e CPF 107.378.238-79;

Fiscal Substituto: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000078

Fiscal Titular: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95;

Fiscal Substituto: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49.

FÓRUM FEDERAL de MAUÁ

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000091

Fiscal titular : MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 29, DE 14 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA) , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (baixa tensão) para os FÓRUNS do INTERIOR a seguir relacionados, no exercício de 2017. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de BAURU

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000124

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51 ;

Fiscal Substituto: MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05 .

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000125

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000265

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000266

Fiscal Titular: SÔNIA ANA DA SILVA, RF 2586 e CPF 698.162.718-34;

Fiscal Substituto: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89 .

FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000267

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078 e CPF 065.905.218-08 .

FÓRUM FEDERAL de FRANCA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000269

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI , RF 3757 e CPF 077.685.968-46 ;

Fiscal Substituto: MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919 e CPF 081.673.508-51.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000270

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000271

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 30, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000242, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de SANTO ANDRÉ

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.796-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 31, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000294, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, RF 8226 e CPF 653.980.763-53.

Fiscal Substituto: CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491 e CPF 131.161.328-52.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 32, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000235, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de SANTOS

Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 33, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000259, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), durante o exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de FRANCA

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919 e CPF 081.673.508-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 34, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000281, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 35, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000296, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Titular: ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919 e CPF 080.744.998-98

Fiscal Substituto: RODOLFO ARLINDO MARINA, RF 1692 e CPF 080.736.508-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 36, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000292, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON

Fiscal Titular: ANDRÉ PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF 6956 e CPF 345.811.588-93;

Fiscal Substituto: LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085 e CPF 114.761.288-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 37, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE00284, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), durante o exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040 e CPF 195.089.128-39;

Fiscal Substituto: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 38, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000283, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 39, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000285, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de JUNDIAÍ

Fiscal Titular: ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953 e CPF 137.540.748-14;

Fiscal Substituto: CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992 e CPF 011.631.948-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 40, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000289, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CAIUÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal Titular: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;

Fiscal Substituto: CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703 e CPF 088.770.468-99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 41, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000276, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

Fiscal Substituto: EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944 e CPF 087.863.748-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 42, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000279, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ S/A, cujo objeto consiste no fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053 e CPF 110.305.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 43, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000252, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e BANDEIRANTE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Fiscal Substituto: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 44, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000287, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BANDEIRANTE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

Fiscal Substituto: ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065 e CPF 125.561.318-10;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 45, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por)da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da nº NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000143, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de ARAÇATUBA

Fiscal Titular: IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854 e CPF 086.423.138-54;

Fiscal Substituto: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 47, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000227, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

Fiscal Substituto: SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF 832 e CPF 075.879.158-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 48, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000038, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BANDEIRANTE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAÚJO, RF 2831 e CPF 566.892.336-34;

Fiscal Substituta: CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189 e CPF 153.943.978-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 46, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000141, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 49, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000240 firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), do exercício de 2017 (mês de janeiro):

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: PATRÍCIA BARTHMANN JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710 e CPF 106.175.768-40;

Fiscal Substituto: GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378 e CPF 150.021.438-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 50, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000312 firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), do exercício de 2017 (fevereiro a dezembro):

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: PATRÍCIA BARTHMANN JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710 e CPF 106.175.768-40;

Fiscal Substituto: GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378 e CPF 150.021.438-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 51, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000230, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BANDEIRANTE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de TAUBATÉ

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 e CPF 041.286.468-14;

Fiscal Substituto: JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082 e CPF 032.929.048-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 52, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000228, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ (CPFL SANTA CRUZ), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de OURINHOS

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.989-10;

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 53, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000233, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de JALES

Fiscal Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540 e CPF 267.987.718-74;

Fiscal Substituto: MARCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915 e CPF 267.284.308-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 55, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000237, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para o FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de SÃO VICENTE

Fiscal Titular: NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;

Fiscal Substituto: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069 e CPF 108.347.218-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 56, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000203, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CNEE), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: VAL EMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 57, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000303, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), para o exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 58, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000211, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de ASSIS

Fiscal Titular: ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600 e CPF 181.756.508-77;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANTONIO LOPES, RF 2579 e CPF 001.875.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 59, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000218, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de AMERICANA

Fiscal Titular: CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO, RF 861 e CPF 128.226.888-00;

Fiscal Substituto: ADEMIR DONIZETE DA SILVA. RF 6659 e CPF 017.401.848-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 60, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000304, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA. LUZ E FORÇA SANTA CRUZ (CPFL SANTA CRUZ), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de AVARÉ

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993 e CPF 167.287.028-30;

Fiscal Substituto: PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261 e CPF 087.328.268-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 61, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCALIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BANDEIRANTE ENERGIA S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUNS a seguir relacionados, no exercício de 2017. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL GUARULHOS

NOTA DE EMPENHO nº 2016NE000027

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455 e CPF 032.422.198-64.

FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2016NE000009

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04;

Fiscal Substituto: não indicou substituto.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de GUARATINGUETÁ

NOTA DE EMPENHO 2017NE000011

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Fiscal Substituto: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 62, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000099, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA

Fiscal Titular: MARIA SILVIA CABRINI, RF 4422 e CPF 130.900.238-06;

Fiscal Substituto: SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244 e CPF 113.833.478-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 63, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUNS a seguir relacionados, no exercício de 2017. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000196

Fiscal Titular: MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233 e CPF 799.477.199-87;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78.

FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000197

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINICIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 64, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000200, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), para o exercício de 2017:

ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 65, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000201, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, cujo objeto consiste no fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2016:

TERRENO em SOROCABA (recebido em doação) para a construção da nova sede do Fórum Federal de SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053 e CPF 110.305.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 54, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000221, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de BARUERI

Fiscal Titular: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8248 e CPF 086.483.498-50;

Fiscal Substituto: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615 e CPF 032.145.358-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 66, DE 15 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000220, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de GÁS NATURAL, durante o exercício de 2017:

ao FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

Fiscal Titular: ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272 e CPF 101.586.128-84

Fiscal Substituto: JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687 e CPF 039.479.178-99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 20/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 2532559/2017 - SP-CI-09V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para procederem à **DEVOLUÇÃO DOS AUTOS** dos processos retirados em carga, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 234, §2º do CPC:

OAB/SP	OAB-SP065826 - CARLOS ALBERTO DINIZ
	OAB-SP105771 - CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO
PROCESSO Nº	0043673-09.1990.403.6100
DATA CARGA	29/03/2016
OAB/SP	OAB-SP056213 - ALCIMAR LUIZ DE ALMEIDA
PROCESSO Nº	0662171-70.1991.403.6100
DATA CARGA	31/03/2016

OAB/SP OAB-SP129813A - IVAR LUIZ NUNES PIAZZETA

PROCESSO Nº 0040738-15.1998.403.6100

DATA CARGA 27/07/2016

OAB/SP OAB-SP342796A - MARCOS MARTINS NOGUEIRA

OAB-SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

PROCESSO Nº 0001493-64.2016.403.6100

DATA CARGA 09/08/2016

OAB/SP OAB-SP108329 - OSWALDO DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 0015383-17.2009.403.6100

DATA CARGA 29/08/2016

OAB/SP OAB-SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO

PROCESSO Nº 0016400-50.1993.403.6100

0017511-69.1993.403.6100

0037877-08.1988.403.6100

0009661-32.1991.403.6100

DATA CARGA 29/08/2016

13/09/2016

20/09/2016

20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 21/02/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor Tiago Bitencourt de David, MM. Juiz Federal Substituto da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n. 2/2017, referente as férias da servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, para corrigir a data da 1ª parcela para 02/10/2017 a **11/10/2017** e, referente as férias do servidor **RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, RF 7994**, corrigir a data da 2ª parcela para **22/09/2017** a 11/10/2017;

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 2/2017, as férias da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para o período de **10/07/2017 a 14/07/2017 e 17/07/2017 a 26/07/2017**, ficando para o período de **03/07/2017 a 07/07/2017 e 10/07/2017 a 19/07/2017**, respectivamente.

DESIGNAR a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretária, DAS 50, CJ3, no período de férias supramencionado.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 17/2016, as férias do servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102** - Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC-5, lotado nesta Vara, inicialmente marcadas para 22/05/2017 a 26/05/2017, ficando para o período de **01/03/2017 a 05/03/2017**.

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 14/2016, as férias da servidora **MAÍSA VERDUGO, RF 7990**, Técnica Judiciária, lotada nesta Vara, FC 3, Assistente Técnica, inicialmente marcadas para **08/05/2017 a 25/05/2017 (1ª parcela) e 16/10/2017 a 27/10/2017 (2ª parcela)**, ficando para o período de **02/05/2017 a 12/05/2017 (1ª parcela) e 16/10/2017 a 03/11/2017 (2ª parcela)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2532922/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004150-13.2015.4.03.6100	SANDRA REGINA LOPES SUGUIMOTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYRILO LUCIANO GOMES-SP036125	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023743-28.2015.4.03.6100	VALDEMIR APARECIDO CELESTINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON PEREZ PEIXOTO-SP088447	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025627-92.2015.4.03.6100	JOSE RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049620-46.2015.4.03.6301	NADJA MADALENA SANTOS NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0051995-20.2015.4.03.6301	CLAUDIANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	13/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053957-78.2015.4.03.6301	NEIDE PADAVIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ELENICIO MELO SANTOS-SP073489	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061964-59.2015.4.03.6301	CELSO SCKADT DOMINGOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000842-11.2016.4.03.6301	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL AMERICO DOS SANTOS NEIMEIR-SP309297	BIANCA DE OLIVEIRA ZAMAI-SP370869	13/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001525-69.2016.4.03.6100	JULIANA SANTOS DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYRILO LUCIANO GOMES-SP036125	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006468-11.2016.4.03.6301	ELANIO QUEIROZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ELAINE LORDARO NEVES-SP294297	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010164-55.2016.4.03.6301	FAUSTO JORGE BORSATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	GIOVANNI BORSATO CAVAGNARI-PR052925	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016259-25.2016.4.03.6100	REGINA CELIA DIAS BRANDAO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA-SP095771	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016726-80.2016.4.03.6301	CICERA GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	EDISON BALDI JUNIOR-SP206673	13/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0016750-11.2016.4.03.6301	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017018-86.2016.4.03.6100	ALDENE PEREIRA DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYRILO LUCIANO GOMES-SP036125	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017522-92.2016.4.03.6100	ALEX SANDRO APARECIDO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON COSME LAFUZA-SP263585	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022984-09.2016.4.03.6301	NOEME MARIA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023877-97.2016.4.03.6301	MARTA HELENA FELICONIO CALEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANA FELICONIO RODRIGUES ALVES CALEIRO-SP273869	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026000-68.2016.4.03.6301	PERSIA ALMEIDA VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA-SP377506	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028084-42.2016.4.03.6301	IZAEL FRANCISCO DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MAURICIO ROSSI-SP353698	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030735-47.2016.4.03.6301	JOAO FRANCISCO LOSANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031087-05.2016.4.03.6301	ROSILENE VIEIRA CAVALCANTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0032531-73.2016.4.03.6301	ALENE GAMA DOS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032883-31.2016.4.03.6301	RENATO FRIGORI COSENTINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIRNA MENACHO-SP241824	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035153-28.2016.4.03.6301	EDILSON LOPES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0037169-52.2016.4.03.6301	DARCI PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENISE RODRIGUES ROCHA-SP226426	PATRICIA NOBREGA DIAS-SP259471	13/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041381-19.2016.4.03.6301	JOSE CARLOS DOS ANJOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ CARLOS DOS ANJOS-SP159209	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041788-25.2016.4.03.6301	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO TETSUYA NAKASHIMA-SP286651	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043420-86.2016.4.03.6301	DIOGO GIOVANNI ALMEIDA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARILDA MOURA DOS SANTOS GONZAGA-SP195818	EDISON BALDI JUNIOR-SP206673	13/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043429-48.2016.4.03.6301	MARIA GENY FRANCISCO MALHEIROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046708-42.2016.4.03.6301	LEANDRO CELSO ROMERO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSIVANIO DO AMARAL NICÁCIO-SP369127	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0047001-12.2016.4.03.6301	ANTONINHO CAPUANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KELLY CAROLINE DE ALMEIDA LIMA-SP324295	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048362-64.2016.4.03.6301	SELMA ELISA RAMALHO MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048585-17.2016.4.03.6301	DARCY FONSECA BENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERSON HAGE-SP189074	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0049808-05.2016.4.03.6301	EURIPES DE BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ DE SOUSA CHAGAS-SP320565	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0049937-10.2016.4.03.6301	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR-SP123770	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050237-69.2016.4.03.6301	MARIA VALQUIRIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBEM DO PRADO MEIRA-TO002958	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0050735-68.2016.4.03.6301	ROSEMEIRE FANIN DE MACEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL CESAR LEAL DIAS DE CARVALHO-SP231741	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0050964-28.2016.4.03.6301	JOSE GOMES SAMPAIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDERY MACHADO PORTELA-SP168589	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051011-02.2016.4.03.6301	TATIANI DE PAULA SALGADO MUNHOZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	THIAGO HIDEO IMAIZUMI-SP295330	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0052353-48.2016.4.03.6301	RITA DE CASSIA MONTEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NILZA HELENA DE SOUZA-SP130943	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052989-14.2016.4.03.6301	GEORGIOS THEODORA KOPOULOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ELLEN MARIANA QUINTAO JARDIM-SP271532	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055891-37.2016.4.03.6301	JOAO GOMES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ HORÁCIO SLACHTA-SP189811	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056112-20.2016.4.03.6301	LIGIA CARRARA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOW SIDNEY PAULINO-SP266745	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056250-84.2016.4.03.6301	MARIA FLAUSINA CASTANHAL DO ROSARIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CATARINA APARECIDA CONCEIÇÃO-SP187475	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056534-92.2016.4.03.6301	FABIANA MUNHOZ DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIO SERGIO BORGES JUNIOR-SP308180	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056942-83.2016.4.03.6301	NILZA VIANA MARQUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO FERNANDEZ TOME-SP267549	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057379-27.2016.4.03.6301	MARLENE MEDEIROS SELINGER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ELÍDIA DE JULIO SELINGER-SP211512	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057411-32.2016.4.03.6301	BERENICE MUNIZ RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO DIAS SANTOS-SP223673	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0057694-55.2016.4.03.6301	REINALDO DANELON JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOISES VITAL JERONIMO NETO-SP378507	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058693-08.2016.4.03.6301	ROGERIO SANTANA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DARCIO SIQUEIRA DE SOUSA-SP240530	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058729-50.2016.4.03.6301	ALINE DINIZ SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058757-18.2016.4.03.6301	VINICIO SILVA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIA MARQUES REGIS-SP308682	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058943-41.2016.4.03.6301	WAGNER QUEIROZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA CORRÊA-SP162802	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059051-70.2016.4.03.6301	RENATA FERNANDES RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ANA KEYLA GIORGI DE CASTRO NEVES-SP314760	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059088-97.2016.4.03.6301	ADLEIA OLIVEIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059316-72.2016.4.03.6301	NADIA PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDNALDO MANOEL DA LUZ-SP370723	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059682-14.2016.4.03.6301	ABEL MAURICIO KLEIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FATIMA MARIA DA SILVA ALVES-SP056419	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0059763-60.2016.4.03.6301	MARIA IVANILDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GENERSIS RAMOS ALVES-SP262813	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060102-19.2016.4.03.6301	EDE MASHAYUKI YOSHITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ROBERTO PRATA-SP320895	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060136-91.2016.4.03.6301	JUCINEA DE JESUS NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIA DE FREITAS MIRANDA-SP162283	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060978-71.2016.4.03.6301	EDIVALDO LUCIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDILENE FERREIRA DA SILVA -SP237067	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061055-80.2016.4.03.6301	VALDECIR ALIPIO INACIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE-SP338821	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061204-76.2016.4.03.6301	JOVINA ROGERIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA-SP138374	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061332-96.2016.4.03.6301	AUDILENE ARAUJO BENICIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIRIAM BARBOSA COSTA-SP243289	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061367-56.2016.4.03.6301	HILDEFONSO VALVERDE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA DE SOUSA GRANJEIRO-SP198104	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061476-70.2016.4.03.6301	MARIA CHRISTINA DOS SANTOS LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO DE AGUIAR-SP265758	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0061699-23.2016.4.03.6301	MELISSA HEE TERRA DO AMARAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR- SP203619	SEM ADVOGADO- SP999999	14/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062720-34.2016.4.03.6301	LUZINALVA MARIA DE SENA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAULO JOSÉ CAPUCHO GUIMARÃES- SP250291	SEM ADVOGADO- SP999999	14/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062781-89.2016.4.03.6301	CAROLINE FREIXEDELLO RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAULO MOTTA PEREIRA GARCIA- SP262301	SEM ADVOGADO- SP999999	14/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063006-12.2016.4.03.6301	MANOEL DE JESUS LEAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO- SP999999	14/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063227-92.2016.4.03.6301	MARIA EDIVANIA SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OBERDAN GRAÇA ESPERANÇA- SP215888	SEM ADVOGADO- SP999999	14/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063252-08.2016.4.03.6301	SAMUEL PINTO DE MAGALHAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS LOURIVAL DOS SANTOS- SP353359	SEM ADVOGADO- SP999999	14/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063402-86.2016.4.03.6301	BERNADETE MARIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	14/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063432-24.2016.4.03.6301	EDSON ROBERTO RAMOS DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA-SP085541	SEM ADVOGADO- SP999999	14/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063498-04.2016.4.03.6301	MARCO ANTONIO LACAVAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRAZ SILVERIO JUNIOR- SP228539	SEM ADVOGADO- SP999999	14/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0063667-88.2016.4.03.6301	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063726-76.2016.4.03.6301	EVANDRO FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063743-15.2016.4.03.6301	ERIVALDO NASCIMENTO DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064074-94.2016.4.03.6301	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064494-02.2016.4.03.6301	RONALDO CARDOSO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064503-61.2016.4.03.6301	EDSON LUIZ BICALHO BRUM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064517-45.2016.4.03.6301	ADIPLAN INCORPORADORA LTDA - EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LÍGIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS-SP358223	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0065130-65.2016.4.03.6301	LARISSA SANT ANNA SATURIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0065276-09.2016.4.03.6301	BRENO JOSE ALENCAR PIRES BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SÍLVIA DA ROCHA PEREIRA-PE034221	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0065381-83.2016.4.03.6301	EVANDRO PEDRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0065511-73.2016.4.03.6301	UEDSON JERONIMO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0065855-54.2016.4.03.6301	ANTONIO PIASON FRANCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICTOR DI PINO EWEL-SP133561	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0065898-88.2016.4.03.6301	VERA LUCIA PESSOA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000069-29.2017.4.03.6301	ANA LUCIA PIOTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO CENTENO SUZANO-SP287401	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000320-47.2017.4.03.6301	GABRIEL GUIMARAES FACURI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA ROCCO-SP183455	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000683-34.2017.4.03.6301	JOVELINA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000700-70.2017.4.03.6301	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000850-51.2017.4.03.6301	JOAQUIM MESSIAS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ AMERICO FRATIN-SP146932	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0000912-91.2017.4.03.6301	IVANDITE CINTRA GOMES OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001009-91.2017.4.03.6301	LUDMILA PEREIRA PINTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO FRANCISCO RAPOSO SOARES-SP221390	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001036-74.2017.4.03.6301	JURACY ALVES CASCETTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001039-29.2017.4.03.6301	SILVANA NETO DOS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001080-93.2017.4.03.6301	CARMEM CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001094-77.2017.4.03.6301	IGOR DANIEL FELIPE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/03/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001173-56.2017.4.03.6301	ANDRE LIMA DE ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ LIMA DE ANDRADE-SP357788	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001306-98.2017.4.03.6301	WILSON ADOLFO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001411-75.2017.4.03.6301	AILTON DA SILVA ROBERTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CESAR DOS SANTOS-SP235573	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0001812-74.2017.4.03.6301	CESAR FRANCO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001815-29.2017.4.03.6301	CARLOS ANDRE SILVA FEITOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001840-42.2017.4.03.6301	JOSIMEIRE MONTEIRO MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE AUGUSTO FERREIRA DE MORAES-SP177644	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001848-19.2017.4.03.6301	ALINE DIAS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MURILO PASCHOAL DE SOUZA-SP215112	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001953-93.2017.4.03.6301	MACILENE ALVES CABRAL RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002042-19.2017.4.03.6301	RAFAEL RENAUX MENDES DE MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO ANDRE KATZ-SP320373	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002099-37.2017.4.03.6301	DENOEL JESUS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002176-46.2017.4.03.6301	NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002200-74.2017.4.03.6301	ANA PAULA MATOS CESTARO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0002208-51.2017.4.03.6301	KELLY DE MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002357-47.2017.4.03.6301	SONIA DE FREITAS WONKE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002486-52.2017.4.03.6301	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE FALCONE-SP356608	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002560-09.2017.4.03.6301	TANIA REGINA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELCIO RAFAEL DA SILVA-SP267118	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002577-45.2017.4.03.6301	ARIANE DOS SANTOS ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002610-35.2017.4.03.6301	SEVERINA IZABEL DOS SANTOS FONTES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002697-88.2017.4.03.6301	JOSE VALDIR DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALFREDO ANTONIO BLOISE-SP281547	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002871-97.2017.4.03.6301	FRANCISCO CLAUDIO FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002917-86.2017.4.03.6301	VICENTE JOSE ZOIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0003033-92.2017.4.03.6301	LEIDINETE ADELIA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004259-35.2017.4.03.6301	ELIZABETH FATIMA OGHIERI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004450-80.2017.4.03.6301	ANTONIA DA SILVA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004483-70.2017.4.03.6301	MARIA REGINA MARIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020334-28.2012.4.03.6301	JOAO CARLOS FERREIRA BRAGA	UNIAO FEDERAL (AGU)	LUCIANE DE CASTRO MOREIRA-SP150011	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000971-06.2013.4.03.6306	VALTER GONCALVES JARDIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMERSON RAMOS DE OLIVEIRA-SP143657	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	15/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002302-23.2013.4.03.6306	ELIEL DE JESUS BATISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLAUCO BERNARDO DA SILVA-SP199645	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002848-78.2013.4.03.6306	EVERALDO PEDRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO HIROMI SONODA-SP115094	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003081-30.2013.4.03.6321	FABIO EVARISTO DA SILVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS SIMÕES LOURO NETO-SP208620	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063201-02.2013.4.03.6301	SILVIO GOMES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE CATALDI FERNANDES-SP310611	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001047-11.2014.4.03.6301	GUSTAVO VIEIRA ROCHA RABELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ORLANDO MOSCHEN- SP121128	GIZA HELENA COELHO- SP166349	15/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001586-60.2014.4.03.6338	JORGE JOSE DE ALCANTARA ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA LUCIA JANNETTA- SP120570	GIZA HELENA COELHO- SP166349	15/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001791-34.2014.4.03.6130	VISION PARK ESTACIONAMENTO LTDA-ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA RIBEIRO NEVES- SP274895	GIZA HELENA COELHO- SP166349	15/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004167-83.2014.4.03.6100	DEBORA CRISTINA RIBEIRO DOMINGOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON LOPES GUIMARÃES- SP235715	SEM ADVOGADO- SP999999	15/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004893-21.2014.4.03.6306	IARA HEITOR OLIVEIRA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANE MATURANO RODRIGUES- SP309867	GIZA HELENA COELHO- SP166349	15/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004907-48.2014.4.03.6130	JUSCELINO ALVES DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANY VERNEQUE PAES-SP201240	GIZA HELENA COELHO- SP166349	15/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005808-71.2014.4.03.6338	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO SIQUEIRA DA SILVA-SP332469	GIZA HELENA COELHO- SP166349	15/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006847-20.2014.4.03.6301	ROSANGELA APARECIDA PAULISTA RICCIARDI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUARES OLIVEIRA LEAL- SP272528	GIZA HELENA COELHO- SP166349	15/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009211-47.2014.4.03.6306	CELIA MARIANO DA ROCHA TELES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ENILDO ALCANTARA DE SOUZA- SP341796	GIZA HELENA COELHO- SP166349	15/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010471-63.2014.4.03.6338	FRANCISCO LINHARES ASSIS DA NOBREGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA- SP328704	GIZA HELENA COELHO- SP166349	15/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0011261-46.2014.4.03.6306	JOAO BOSCO DANTAS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TEREZA MILANI BENTINHO-SP314543	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012555-51.2014.4.03.6301	GERALDA CAMILA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CICERO GOMES DE LIMA-SP265627	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024000-87.2014.4.03.6100	ANA MARIA DE LIMA AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLARISSA DE SOUZA SANTOS BONONI-SP291533	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028634-08.2014.4.03.6301	JUNIO CESAR ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055208-68.2014.4.03.6301	ANALUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APARECIDA PEREIRA ALMEIDA-SP200781	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075167-25.2014.4.03.6301	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ODILON SILVA-SP063949	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086789-04.2014.4.03.6301	TRANSRIZZO LOCACAO DE VEICULOS EXECUTIVOS LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CARLOS SEIXAS PEREIRA-SP131172	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0089032-18.2014.4.03.6301	JORGE BERNARDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINA DA SILVA-SP131769	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000705-34.2015.4.03.6343	JOSE IVANILDO DOS SANTOS MOTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR-SP324898	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002619-50.2015.4.03.6306	NILZA BISPO CORREIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERIKA APARECIDA SILVERIO-SP242775	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003820-62.2015.4.03.6311	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA FERREIRA DE CARVALHO-SP178663	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005316-44.2015.4.03.6306	ROMERIO BARBOZA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDOMIRO VITOR DA SILVA-SP285985	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005323-37.2015.4.03.6338	ODILIA ROSA PEREIRA CERCOVENICO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES-SP221833	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006034-42.2015.4.03.6338	MANOEL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MANOEL FEITOSA DA SILVA JUNIOR-SP289835	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007081-65.2015.4.03.6301	MAQ-CENTER COMERCIO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA - EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KEILA DE CAMPOS PEDROSA-SP191753	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007179-35.2015.4.03.6306	NAIR BORBA MARQUES DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALTER CHIARION-SP316594	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	16/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007622-83.2015.4.03.6306	NADIR MARIA GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILMARQUES RODRIGUES SATELIS-SP237544	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	16/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009157-47.2015.4.03.6306	LEINALDO VANDERLEI LINZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDILENE SANTANA VIEIRA BASTOS FREIRES-SP243433	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010170-81.2015.4.03.6306	MARINALVA TELES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA DOS SANTOS SIMÕES-SP234538	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011578-25.2015.4.03.6301	MARISA RIBEIRO SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019224-86.2015.4.03.6301	RICARDO JUHASZ DI PACE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO MACEDO DOS SANTOS-SP320146	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0024444-86.2015.4.03.6100	MARCOS EDUARDO DA ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYRILLO LUCIANO GOMES-SP036125	MAURICIO OLIVEIRA SILVA-SP214060	16/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027046-29.2015.4.03.6301	ANTONIO PAVILONIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA PAVILONIS CORRÊA-SP347193	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	16/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028242-34.2015.4.03.6301	MARIA DALVA DE JESUS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARIA DA PENHA CAVALCANTE BARBOSA-SP235058	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033417-09.2015.4.03.6301	EDILSON CAMILO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELA CRISTINA GIACON SERAFIM-SP261380	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036819-98.2015.4.03.6301	SOFIA DZIURA BOLDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARIADINE DZIURA BOLDO-SP266750	SEM ADVOGADO-SP999999	16/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042607-93.2015.4.03.6301	EZEQUIEL DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIA MAGALHÃES ARTILHEIRO-SP247025	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049631-75.2015.4.03.6301	VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMUEL SILVA FERNANDES-SP286764	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052331-24.2015.4.03.6301	MARCIA DA LUZ PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BENEDITO DOMINGOS DA SILVA-SP336418	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	16/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061675-29.2015.4.03.6301	IRENE LUIZA DA SILVA FILHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TAINA NAYARA DA SILVA FERNANDES-SP359289	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063158-94.2015.4.03.6301	GERALDO CLEZIO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BEATRIZ DE ALMEIDA MORENO-SP382984	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067381-90.2015.4.03.6301	ANA PAULA VICHETTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ILZA ALVES DA SILVA CALDAS-SP151697	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000289-46.2016.4.03.6306	JOAO CARDOSO PINHEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR-SP132812	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000314-26.2016.4.03.6317	ADILSON JERONIMO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE ANTONIO APARECIDO HATZIS-SP272787	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004559-31.2016.4.03.6301	ALEX RODOLFO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO DE CASTRO REIS-SP368471	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018644-22.2016.4.03.6301	JOELMA SANTOS DE ASSIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	NEUZIMAR PAIXÃO DE SOUZA-SP340630	SEM ADVOGADO-SP999999	16/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019815-14.2016.4.03.6301	MARINES BESERRA GODEZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSADAB PEREIRA DA SILVA-SP344256	SEM ADVOGADO-SP999999	16/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002579-15.2017.4.03.6301	ELIONIS DE LIMA VICENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 21/02/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA GONÇALVES, Juiz Federal, na Titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o plantão realizado nos dias 04/12/2016 (domingo) e 08/12/2016 (quinta-feira), pelo servidor DALTON YUSO OKUMA, Técnico Judiciário, RF 5435, conforme Portaria nº 93/2016 da Coordenadoria Criminal e Previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos dias trabalhados pelo servidor DALTON YUSO OKUMA, Técnico Judiciário, RF 5435, em plantão judiciário, acima mencionado, nos dias 10/04/2017 (segunda-feira) e 11/04/2017 (terça-feira).

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - SP-CR-08V

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, Juiz Federal, na Titularidade Plena da 8ª Vara Criminal (1ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2017,

RESOLVE:

1. Designar o **dia 03 de abril de 2017, às 14h00min**, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de abril de 2017, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;

IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

6. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e membros do Ministério Público Federal, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

7. Determinar se oficie à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

8. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

9. Expeça-se edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

10. Afixe-se Edital no local de costume.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, Juiz Federal na Titularidade Plena da 8ª Vara Criminal (1ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, a Portaria nº 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1. Designar o **dia 03 de abril de 2017, às 14h00min**, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de abril de 2017, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;

IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

6. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e membros do Ministério Público Federal, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

7. Determinar se oficie a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

8. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

9. Expeça-se edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

10. Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO BATISTA GONÇAVES**, Juiz Federal, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, Diretor de Secretaria, RF 4805, esteve afastado, no período de 14/02/2017 a 15/02/2017, em razão de licença médica;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1219, para substituí-lo, na função comissionada, **nos dias 14/02/2017 e 15/02/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item IV da portaria 05, do Processo SEI nº 0000649-03.2017.4.03.8001, disponibilizada para publicação no DOE do dia 09/02/2017, **para que onde se lê:**

“**IV - DESIGNAR** a servidora **LUCIANA GOMES ESPÉRIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretora de Secretaria – CJ-3 **nos dias 10 e 24.02.2017 e no período de 01 a 10.03.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.”

LEIA-SE:

“**IV - DESIGNAR** a servidora **LUCIANA GOMES ESPÉRIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretora de Secretaria – CJ-3 **no dia 10.02.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.”

II – RETIFICAR o item I da portaria 06, do Processo SEI 0000649-03.2017.403.8001, disponibilizada para publicação no DOE do dia 09.02.2017, **para que onde se lê:**

“**I – DESIGNAR** o servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, Analista Judiciário, RF 7625, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-05) **no período de 13 a 24/02/2017 (12 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.”

LEIA-SE:

“**I – DESIGNAR** o servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, Analista Judiciário, RF 7625, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-05) **no período de 13 a 23/02/2017 (11 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.”

III – REVOGAR o item II da Portaria nº 07, do Processo SEI 0000649-03.2017.403.8001, disponibilizada para publicação no DOE do dia 09.02.2017.

IV - DESIGNAR o servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, Analista Judiciário, RF 7625, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 **nos dias 24.02.2017 e no período de 01 a 10.03.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

V – DESIGNAR a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciário, RF 7186, para exercer em substituição, a função de Supervisora do Setor Criminal (FC-05) **nos dias 24.02.2017, 01, 02 e 03.03.2017**.

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 20/02/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STAR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES**, Analista Judiciário, RF 4245, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 01 a 10.03.2017 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciário, RF 2587, solicitou a compensação de 01 dia trabalhado em plantão no dia 01.03.2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) **no período de 01 a 10.03.2017 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II – AUTORIZAR a servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciário, RF 2587, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), a compensar 01 dia trabalhado em regime de plantão **no dia 01.03.2017**.

III - DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05) **no dia 01.03.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 20/02/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/03 às 09h de 03/03/2017	1ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/03 às 09h de 06/03/2017	1ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
MARÇO/2017	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jf.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/02/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR os períodos de gozo de férias da oficiala CLARISSA MESQUITA DE ANDRADE BATISTA, RF 6855, anteriormente marcados de 04/03/2017 a 17/03/2017 e 15/08/2017 a 03/09/2017, para que sejam gozados nos períodos de 17/04/2017 a 30/04/2017, 05/06/2017 a 14/06/2017 e 25/09/2017 a 04/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 006/2017

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º: AUTORIZAR a servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, RF 6462, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05), a compensar o dia 24/02/2017, com o plantão judicial realizado no dia 22/01/2017 (portaria 01/2017).

Publique-se e oficie-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 24/02 às 09h de 03/03/2017	JEF	Leonardo José Correa Guarda

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 20/02/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2450049/2017 - PIRA-DSUJ/PIRA-NUAR

Processo SEI nº 0061774-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2450049

Protocolo nº 2016.61090029167-1

Processo nº 0022049-12.2002.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS

ADVOGADO: SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029497-1

Processo nº 0004998-32.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: RITA MARTHOS MORALES

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029498-1

Processo nº 0000889-72.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANTONIA SGARBIERI PASCHOALINI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029499-1

Processo nº 0001880-14.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: AGENOR DIAS PEREIRA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029500-1

Processo nº 0005769-63.2006.403.6109

Classe 75 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBARGADO: TEREZINHA DE PAULA SANTOS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029500-1

Processo nº 0000909-58.2002.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: TEREZINHA DE PAULA SANTOS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029501-1

Processo nº 0006599-68.2002.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANTONIO MORETTI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029502-1

Processo nº 0001795-23.2003.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: IVANICE ROSSI GARCIA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029503-1

Processo nº 0001453-17.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA ANTONIA SANCHES ARCHILLA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029504-1

Processo nº 0002790-41.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA HELENA DE ALMEIDA GUIDOTTI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029505-1

Processo nº 0000818-36.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: LEONOR SANTIN TOTTI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029506-1

Processo nº 0000140-21.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: JOSE DONIZETEEMYGIDIO DE SALLES

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029507-1

Processo nº 0002977-49.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ELISA VITTI DEGASPARI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029508-1

Processo nº 0000172-26.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ZENIR DEGASPARI ORLANDIN

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029509-1

Processo nº 0000902-37.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUTO TOZZI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029510-1

Processo nº 0005826-28.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA DE LOURDES DAVID MATHEUS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029511-1

Processo nº 0002954-06.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: CARLOS EDUARDO CLAUDINO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029512-1

Processo nº 0006390-07.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: CLEONICE FRANCISCA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029513-1

Processo nº 0002797-33.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: DOLORES CORREA BRANCO MIGUEL

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029514-1

Processo nº 0001646-32.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: DUVIRGENS PEREIRA DA MATTA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029515-1

Processo nº 0000291-21.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ELEUTERIO BARAO DE ITAPIRA BRAGA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029516-1

Processo nº 0000300-46.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANTONIETA SIGNORI DOS SANTOS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029517-1

Processo nº 0004521-09.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANTONIA FERREIRA CONTI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029518-1

Processo nº 0001831-07.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ALVINA PEREIRA MUSSI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029519-1

Processo nº 0001460-09.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANA ALICE LOPES DA SILVA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029520-1

Processo nº 0000555-38.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANNA SARTO ASSARICE

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029521-1

Processo nº 0003780-95.2001.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SERGIO ALBERTO ALVES DE MELO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029522-1

Processo nº 0000819-21.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SANDRA MORELLI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029523-1

Processo nº 0000229-44.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: OSCAR LAGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029524-1

Processo nº 0000910-14.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: IRACEMA DE SOUZA MARTINS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029525-1

Processo nº 0004993-10.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: FRANCISCO ANTONIO MANDRO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029526-1

Processo nº 0002267-29.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029527-1

Processo nº 0005431-36.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ISABEL DA CONCEICAO LIMA XAVIER

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029528-1

Processo nº 0000154-05.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: IRENE GHIRALDO SPIRONELLO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029529-1

Processo nº 0006931-40.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: YOLANDA ZANATTA SEGUEZE

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029530-1

Processo nº 0001421-46.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: VICENTE DE PAULA DE LIMA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029531-1

Processo nº 0002971-42.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: TEREZINHA FRANCISCO IZAQUE

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029532-1

Processo nº 0006937-47.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: IZABEL PADRON CLEMENTE

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029533-1

Processo nº 0006383-15.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: IZABEL NABARRETE DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029534-1

Processo nº 0001097-22.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: LEONILDA VIDAL MORAL

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029535-1

Processo nº 0001878-44.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: LEONILDE BARELLA LEONE

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029536-1

Processo nº 0002014-41.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARGARIDA ANTONIO BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029537-1

Processo nº 0000382-14.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAES GOMES

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029538-1

Processo nº 0004507-25.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA DA SILVA MATHIAS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029539-1

Processo nº 0006964-30.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA ANTONIO DA SILVA ALVES

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029540-1

Processo nº 0002570-43.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ODILA GUSTINELI STABELIN

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029541-1

Processo nº 0001865-45.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA ROSA DE JESUS SOUSA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029542-1

Processo nº 0001700-32.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA LEONOR ROSSI BARALDI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029543-1

Processo nº 0001073-28.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ALICE RACOSTA ARANHA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029544-1

Processo nº 0005832-35.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: OLIVIA GIL DE TOLEDO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029545-1

Processo nº 0003379-33.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: RUTH DE JESUS DE PAULA e outros

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090029546-1

Processo nº 0030771-30.2005.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SONIA APARECIDA CRESPILO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030418-1

Processo nº 0001707-24.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ROMILDA FERRO PEZZATO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030419-1

Processo nº 0001835-44.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: TEREZA AVELINA DA SILVA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030420-1

Processo nº 0000892-27.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: YOLANDA TURCO CABRAL

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030421-1

Processo nº 0000273-63.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: YOLANDA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030422-1

Processo nº 0000915-36.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: OLGA BERTTI CAMPAGNOLE

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030423-1

Processo nº 0002479-50.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: NOEMIA SCHIAVOLIN PUPIN

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030424-1

Processo nº 0005813-29.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MAYARA CRISTINA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030425-1

Processo nº 0001275-05.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIO CAMOLESI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030426-1

Processo nº 0004534-08.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA DIONIZIA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030427-1

Processo nº 0005807-22.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA DE SOUSA ROLIM

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030428-1

Processo nº 0002967-05.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA AUXILIADORA LEITE

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030429-1

Processo nº 0006978-14.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030430-1

Processo nº 0001873-22.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA AMPARO ZANCA POMMER FRANCOIA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030431-1

Processo nº 0008245-40.2003.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANA VANILDA SOARES LUCIANO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030432-1

Processo nº 0000375-22.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANA MARIA ROSA SCHIRNER

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030433-1

Processo nº 0000090-29.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: AMELIA SARTORE MICHELOTTO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030434-1

Processo nº 0004514-17.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: APPARECIDA POLI GALLER

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030435-1

Processo nº 0002021-33.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: AUREA HELLMEISTER ZUCCO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030436-1

Processo nº 0001879-29.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: DIVA PIOVEZAN OLAIA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030437-1

Processo nº 0000223-37.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: DULCELINA GENTIL DA SILVA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030438-1

Processo nº 0001628-11.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ELZA VALENTINNUZZO PAGNAN

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030439-1

Processo nº 0005982-16.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: EZITA MARIA CORDEIRO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030440-1

Processo nº 0001859-38.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: GISELIA APARECIDA JOAQUIM

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030441-1

Processo nº 0000159-90.2001.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: IDALINA RIBEIRO MENEGATTI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030442-1

Processo nº 0001304-21.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANA RECO FRANCISCO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030443-1

Processo nº 0001635-03.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: FLORISA BRUZATIN SORNSEN

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030444-1

Processo nº 0000158-42.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: IRACILDE THERESA PIZZOQUERO PENTEADO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030445-1

Processo nº 0007209-41.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: JOSEFA CLENILZA DE SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030446-1

Processo nº 0000909-29.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA APARECIDA GUSTINELLI MAGRI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030447-1

Processo nº 0007173-86.2005.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA ROSA CARRARO TABAI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030448-1

Processo nº 0004508-10.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: PLACIDES BARBOSA FRANCO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLOI

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030449-1

Processo nº 0002784-34.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: LUIZA GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030450-1

Processo nº 0001428-38.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: LOURDES ROSA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030451-1

Processo nº 0006938-32.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: LOURDES DARIO BARBOSA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030452-1

Processo nº 0001439-33.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: LEONOR MARQUES DA SILVA SOARES

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030453-1

Processo nº 0034069-30.2005.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: LAZARO LUIZ DE MEDEIROS

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030454-1

Processo nº 0002792-11.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: JOSE DUTRA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030455-1

Processo nº 0000315-15.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: JOAO LUIZ JUNIOR

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030456-1

Processo nº 0005426-14.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: JOANNA CORREIA DA SILVA QUARTAROLO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030457-1

Processo nº 0006396-14.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ISAURA SCARASSATI

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030458-1

Processo nº 0000171-41.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: IRMA FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030459-1

Processo nº 0004157-37.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: IOLANDA LANCA

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030460-1

Processo nº 0001764-08.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: TEREZA MURARI GURGEL

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090030461-1

Processo nº 0000287-47.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: RITA DA ROSA MELLO

ADVOGADO: SP064327 - EZIO RAHAL MELILLO

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031300-1

Processo nº 0000270-11.2000.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: REFRATA CERAMCIA REFRATARIA LTDA

ADVOGADO: SP259251 - PAULO CESAR TAVELLA NAVEGA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031522-1

Processo nº 1101655-58.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031534-1

Processo nº 1104590-71.1995.403.6109

Classe 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

IMPUGNADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031523-1

Processo nº 1101934-44.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031524-1

Processo nº 1101889-40.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031531-1

Processo nº 1104614-02.1995.403.6109

Classe 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

IMPUGNADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031525-1

Processo nº 1101950-95.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031526-1

Processo nº 1101976-93.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031527-1

Processo nº 1101978-63.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031536-1

Processo nº 1104561-21.1995.403.6109

Classe 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

IMPUGNADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031529-1

Processo nº 0003667-39.2004.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031537-1

Processo nº 1102059-12.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031532-1

Processo nº 1104596-78.1995.403.6109

Classe 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

IMPUGNADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031541-1

Processo nº 1101906-76.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031533-1

Processo nº 1104592-41.1995.403.6109

Classe 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

IMPUGNADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031539-1

Processo nº 1101975-11.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031535-1

Processo nº 1104570-80.1995.403.6109

Classe 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

IMPUGNADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031538-1

Processo nº 1102007-16.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031540-1

Processo nº 1101915-38.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090031542-1

Processo nº 1101887-70.1995.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS/ DE ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA

ADVOGADO: SP121938 - SUELI YOKO TAIRA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090032542-1

Processo nº 0005976-09.1999.403.6109

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REU: USINA COSTA PINTO S/A ACUCAR E ALCOOL

ADVOGADO: SP210598E - GIULIA RAFAELA CONTARINI

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090032536-1

Processo nº 0006130-27.1999.403.6109

Classe 88 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: USINA COSTA PINTO S/A ACUCAR E ALCOOL

ADVOGADO: SP210598E - GIULIA RAFAELA CONTARINI

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090032541-1

Processo nº 0028480-28.2003.403.0399

Classe 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADAEM SENTENCA

EMBARGADO: USINA COSTA PINTO S/A ACUCAR E ALCOOL

ADVOGADO: SP210598E - GIULIA RAFAELA CONTARINI

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090032537-1

Processo nº 1105954-78.1995.403.6109

Classe 99 - EXECUCAO FISCAL

EXECUTADO: USINA BOM JESUS S/A ACUCAR E ALCOOL

ADVOGADO: SP210598E - GIULIA RAFAELA CONTARINI

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090032540-1

Processo nº 1102758-32.1997.403.6109

Classe 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: USINA BOM JESUS S/A ACUCAR E ALCOOL

ADVOGADO: SP210598E - GIULIA RAFAELA CONTARINI

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090032539-1

Processo nº 1100743-95.1994.403.6109

Classe 99 - EXECUCAO FISCAL

EXECUTADO: USINA BOM JESUS S/A ACUCARE ALCOOL

ADVOGADO: SP210598E - GIULIA RAFAELA CONTARINI

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090032538-1

Processo nº 1104386-22.1998.403.6109

Classe 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: USINA BOM JESUS S/A ACUCAR E ALCOOL

ADVOGADO: SP210598E - GIULIA RAFAELA CONTARINI

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090033071-1

Processo nº 0028480-28.2003.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MAERCIO RUELA DE OLIVEIRA e outros

ADVOGADO: SP279639 - NELSON VALLIM MARCELINO JUNIOR

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090033072-1

Processo nº 0056583-50.2000.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: CARLOS ROBERTO DE LIMA e outros

ADVOGADO: SP279639 - NELSON VALLIM MARCELINO JUNIOR

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090033073-1

Processo nº 0072731-39.2000.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: DEVAIR DONIZETTI RIBEIRO e outros

ADVOGADO: SP279639 - NELSON VALLIM MARCELINO JUNIOR

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090033074-1

Processo nº 0073377-49.2000.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANTONIO JOSE e outros

ADVOGADO: SP279639 - NELSON VALLIM MARCELINO JUNIOR

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090033075-1

Processo nº 0004216-15.2001.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANACLETO JORACI FELLIPE e outros

ADVOGADO: SP279639 - NELSON VALLIM MARCELINO JUNIOR

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090033076-1

Processo nº 0039510-31.2001.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: CARLOS ROBERTO BARBOSA e outros

ADVOGADO: SP279639 - NELSON VALLIM MARCELINO JUNIOR

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090033077-1

Processo nº 0041689-35.2001.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: CARLOS ROBERTO ZAVASKI e outros

ADVOGADO: SP279639 - NELSON VALLIM MARCELINO JUNIOR

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61090033078-1

Processo nº 0045666-35.2001.403.0399

Classe 29 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA APARECIDA BRANDAGLIA e outros

ADVOGADO: SP279639 - NELSON VALLIM MARCELINO JUNIOR

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Protocolo nº 2016.61050072020-1

Processo nº 0003157-89.2005.403.6109

Classe 99 - EXECUÇÃO FISCAL

EXECUTADO: PAINCO INDUSTRIA E COMERCIO SOCIEDADE ANONIMA

“Defiro ao requerente a retirada dos autos para guarda particular no prazo de 10 dias”.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 20/02/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE retificar a portaria 4, de 08/02/2017, para:

a) Designar a servidora **JANAÍNA MORAES BATISTELA OTÁVIO**, Técnico Judiciário - RF 7562, para a realização do plantão judiciário, no dia **03 e 04/03/2017**;

b) Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 1319, Assistente I, para a realização do plantão judiciário, no dia **05/03/2017**;

c) Designar o servidor **MARCELO BOTTA**, Analista Judiciário - RF 4362, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para a realização do plantão judiciário, no período de **06 a 10/03/2017**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 04 e 05/03/2017**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Caiuá/SP, em 17 de fevereiro de 2017, a fim de cumprir a Carta Rogatória nº 0001082-48.2017.4.03.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 21/02/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, de 15 a 24/02/2017 para 13 a 22/03/2017 e de 13 a 22/03/2017 para 03 a 12/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), fará a compensação do dia 20/02/2017, com dia trabalhado em plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 3746 – Técnico Judiciário, para substituí-lo no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA N.º 003 / 2017

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, usufruiu dia trabalhado no recesso dia **03/02/2017** e estará em férias no período de **01 a 10/03/2017 (1º período/2017)**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Osmar Roberto Faria, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 17/02/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 15 de fevereiro de 2017.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 004 / 2017

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juíza
01 a 31 / 03 / 2017	Dra. Audrey Gasparini

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 17/02/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 15 de fevereiro de 2017.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 85 , de 14 de dezembro de 2016, fazendo constar o que segue:

I – **Juiz plantonista e Juiz distribuidor** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
17 A 19/02/2017	5ª	DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO	(17) 3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 17/02/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, retificar a Portaria n. 02/2017, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

- MANIR EDOUARD KHOURI – RF 5506

DE: 15/02 a 24/02/2017;

01/08 a 10/08/2017;

10/12 a 19/12/2017.

PARA: 31/07 a 10/08/2017;

01/12 a 19/12/2017.

PARA: 11/07/2016 A 20/07/2016.

LEIA-SE:

- MANIR EDOUARD KHOURI – RF 5506

DE: 15/02 a 24/02/2017;

01/08 a 10/08/2017;

10/12 a 19/12/2017.

PARA: 31/07 a 10/08/2017;

01/12 a 19/12/2017.

ONDE SE LÊ:

- LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE- RF 7494

DE: 26/01 e 27/01/2017;

PARA: 25 e 26/02/2017.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE, RF 7494, no período de 26/01/2017 a 24/02/2017,

RESOLVE suspender as férias, remarcando os dois dias remanescentes para os dias 25 e 26/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Excelentíssimo Senhor

Doutor Paulo Cezar Neves Junior

Juiz Federal Diretor do Foro da

Seção Judiciária de São Paulo - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

TATIANA RUAS NOGUEIRA, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005,

RESOLVE:

I. Designar o dia 20 de março de 2017, às 14:00 horas, para início da **Inspeção Geral Ordinária**, na Secretaria da 5ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 24/03/2017 por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d. a Juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que a juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 10 (dez) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII. Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Paulo, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 20/02/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA QUINTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS;

A Doutora TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - Seção Judiciária do Estado de São Paulo FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, designou o período de **20 de março a 24 de março de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 20 de março de 2017, na Sala de Audiências da 5ª Vara Federal Previdenciária, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária, Corregedora da Vara, Dra. TATIANA RUAS NOGUEIRA, servindo como Secretária a Senhora [Diretora](#) de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos [processuais](#) e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea d; d) a Juíza somente tomará conhecimento de pedidos, [ações](#), procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Jarbas Nobre, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 14º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. [Ministério Público](#) Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Procuradoria Federal do INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 20/02/2017, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

Portaria Nº 9, DE 21 DE fevereiro DE 2017.

O **DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Diretor da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de correção ordinária nesta Subseção entre os dias 29/05 a 09/06/2017

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719**, Técnico Judiciário, de 5 a 14/06/2017, para **19 a 28/06/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 21/02/2017, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 13/2017

O **DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632**, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 40/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

De: 27/03/2017 a 07/04/2017 (1º período).

Para: 15/05/2017 a 26/05/2017 (1º período).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14/2017

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Cadastro acerca da impossibilidade de fruição do período de férias nas datas designadas na Portaria 12/2017 deste Juízo, **em relação ao exercício 2015/2016**, no que tange à servidora PATRICIA PEREIRA ROSA, RF 6798;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria 12/2017 (2514421), para alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

Exercício 2015/2016:

De: 02/05/2017 a 19/05/2017 (18 dias).

Para: 30/04/2017 a 17/05/2017 (18 dias).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 13/02 a 17/02/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 20/02 a 24/02/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 01/03 a 03/03/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 17/02 a 24/02/2017	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 25/02 a 27/02/2017	José Carlos Soler
De 28/02 a 03/03/2017	Ana Carolina Sversut Mazzini

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 17/02 a 24/02/2017	João Cesário Leite Neto
De 24/02 a 03/03/2017	Marcio Leandro Sanchez

II – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 17/02/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I- RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 35/2016 (doc. 2213190), para constar no item IV como segue:

onde se lê: "...de **14 a 27/10/2016**."

leia-se: "...de **15 a 27/10/2016**."

II- DESIGNAR o servidor **Julian Nishi**, Técnico Judiciário, RF **5053**, para substituir o servidor **Márcio Rodrigo Galhardo**, RF **6915**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de afastamento de licença para tratamento de pessoa da família, de **17 a 24/02/2017** (Processo SEI n.º 0062541-44.2016.4.03.8001).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal, em 20/02/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001 que trata de pedido de licença de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de **14 a 15.02.2017**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, por motivo de licença médica, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 20/02/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação de servidora para substituir a supervisora de execuções fiscais

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a ausência da Supervisora da Seção de Execuções Fiscais em virtude do gozo de férias e a necessidade de manter o regular andamento dos trabalhos da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS** (RF 5156) para substituir a servidora **TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES** (RF 4079) nas funções de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC 5) no período de 03 a 12/04/2017.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro/Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O(a) Dr(a). **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal da 1ª Vara da 30ª Subseção Judiciária Federal em Osasco – SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos antes e durante a Correição Geral Ordinária realizada no período de 30/01 a 03/02/2017;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Vara, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR coletivamente os servidores desta 1ª Vara da 30ª Subseção Judiciária Federal em Osasco abaixo nomeados:

- ADRIANA BUENO MARQUES - RF 4653
- CRISLENI PEREIRA RIBEIRO - RF 6967
- ELON BITTENCOURT DOS SANTOS - RF 6958
- FERNANDA GUIMARÃES PAIVA - RF 7970
- ISRAEL ANTONINI - RF 7601
- JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA - RF 7203
- LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO - RF 7572
- MÁRCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS - RF 5156
- RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA - RF 8349
- SAMARA RESENDE RODRIGUEZ - RF 4691
- SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208
- TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES - RF 4079
- THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749

Proceda-se à averbação para que conste em seus prontuários.

Encaminhe-se à Seção de Cadastro (SUCA/NUAF).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera parcialmente a Portaria 68 (2402429)

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 114, de 14 de fevereiro de 2017, expedida no Processo SEI 0002759-72.2017.4.03.8001 (2517218) que trata da alteração de lotação de servidores e, ainda, as escalas de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de Servidores da 1ª Vara Federal de Osasco, que auxiliarão os magistrados desta 1ª Vara Federal de Osasco, durante os plantões semanais, prevista na **Portaria 68 (2402429)**, a fim de que passe a constar o seguinte:

Plantão no período de:	Servidores	Magistrados
20.02.2017 a 24.02.2017	Adriana Bueno Marques	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO
01.03.2017 a 03.03.2017	Theura de Luna Souza	RODINER RONCADA
08.05.2017 a 12.05.2017	Samara Resende Rodriguez	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO

Encaminhe-se cópia ao NUAR Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido às fls. 08/11, bem como teor da decisão nº 2461963/2017 - DFORSP/GADI, proferida às fls. 11/11 do Expediente Administrativo nº 42/2016-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 01/2017-MGCR/DSUJ, a fim de investigar objetiva e especificamente os fatos contidos na narrativa de fls. 06/11, conforme decisão de fls. 11/11 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Fabio Alexandre Neto Neves – RF 8276**, Técnico Judiciário - Diretor do Núcleo de Apoio Regional e, como membros, **Calisto Abdo Junior – RF 6529**, Analista Judiciário (Juizado Especial Federal) e **Djenane Cristhine Marcelino Spina – RF 7291**, Analista Judiciário (1ª Vara Federal), todos lotados na Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 20/02/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera Férias de Servidor Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a 1ª parcela (exercício 2017) das férias do servidor **FABIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), RF n. 8297 anteriormente marcadas para o período de 01/03 a 10/03/2017 (10 dias), *para* 22/03 a 31/03/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 20/02/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de Março de 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de MARÇO de 2017, como segue:

Dias 07, 17, 18, 19, 20 e 30 de março - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 10, 11, 12, 13, 14 e 29 de março - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 01, 02, 08, 09, 15, 22 e 31 de março - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de março - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

Dias 03, 04, 05, 06, 16 e 21 de março - Pedro Luiz Crisci - RF 7701

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 20/02/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 3/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DR. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº 0003919-81.2015.403.6133, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP240573 - CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES e SP308044 CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS) move em face dos INVASORES E DEMAIS OCUPANTES DO IMÓVEL DO PAR DENOMINADO CONJUNTO RESIDENCIAL DJAIR DIAS E outros (SP181086 - ALEXANDRE LEISNOCK CARDOSO, SP186299 ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA E SP325423 LUIZ HENRIQUE IVANOV DORADOR), situado na Estrada do Marengo, 307, Bairro Dona Benta Suzano/SP, pelo presente, **INTIMA os INVASORES E DEMAIS OCUPANTES DO IMÓVEL DO PAR DENOMINADO CONJUNTO RESIDENCIAL DJAIR DIAS para ciência de que os pertences que permanecerem nos imóveis ocupados no dia da REINTEGRAÇÃO FORÇADA agendada para o dia 09/03/2017, serão encaminhados para depósito em galpão apropriado, dentro do município, com prazo de 10 (dez) dias para retirada, sob pena de perdimento. O endereço do local do armazenamento será informado no ato da reintegração.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos referidos "invasores" e "ocupantes", mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado pelo Oficial de Justiça, também, no local da ocupação, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 17 de fevereiro de 2017. Eu, Mauro Borges, técnico judiciário, RF 2725, digitei e conferi e eu, ILKA S. A. SOUZA, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 17/02/2017, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ilka Simone Amorim Souza, Diretora de Secretaria**, em 17/02/2017, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjuuto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Lia Progiante, RF 8203, Analista Judiciária, compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 24/10/2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n. 052/2016, conforme segue:

Onde se lê:

DESIGNAR a servidora Ana Lia Progiante, RF 8203, analista judiciária, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Berassi, nos dias de afastamento;

Leia-se:

DESIGNAR a servidora Ana Lia Progiante, RF 8203, analista judiciária, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Berassi, nos dias 17 a 23/10/2016 e 25 a 28/10/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 20/02/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 20 de fevereiro de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**INTIMAÇÃO DE SECRETARIA –
COBRANÇA DE AUTOS**

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Mauro Salles Ferreira Leite,

Ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, NO PRAZO DE 03 (três) dias, a contar da publicação desta, sem prejuízo do prazo estabelecido nos autos, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.

No caso de não devolução dos processos no prazo de 03 (três) dias, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Relacao de Processos em Carga com prazo excedido:

Processo	Classe	Carga	Folha
----------	--------	-------	-------

0007272-09.2013.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	30/01/2017	3248
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000138-23.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	30/01/2017	3248
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000469-05.2016.403.6131	73-EEX	30/01/2017	3248
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000817-23.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	30/01/2017	3248
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000818-08.2016.403.6131	73-EEX	30/01/2017	3248
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0002941-76.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	30/01/2017	3248
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0002247-15.2013.403.6131	1-ACAO CIVIL PUBL	30/01/2017	3242
OAB-SP083468 - LUIZ ROBERTO GOMES BUENO DE MIRANDA			
0000181-96.2012.403.6131	206-EXFP	31/01/2017	3258
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001070-79.2014.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	31/01/2017	3258
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001926-43.2014.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	31/01/2017	3258
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000618-35.2015.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	31/01/2017	3258
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000944-63.2013.403.6131	206-EXFP	31/01/2017	3256
OAB-SP220534 - FABIANO SOBRINHO			

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi**, **Diretor de Secretaria**, em 21/02/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 24/02/2017 as 11 horas do dia 03/03/2017	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 20/02/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, RF 5725, Analista Judiciário, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 16.11.2016 a 25.11.2016 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA RIGO VILAR**, RF 6789, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a referida função nos 10 (dez) dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA RIGO VILAR JORDÃO, RF 5236, Analista Judiciária, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 09.01.2017 a 18.01.2017 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TAMY TISO PONZETO, RF 8260, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a referida função nos 10 (dez) dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FÁBIO MITSUO INOUE**, Técnico Judiciário, RF.7552, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de **15 a 24/02/2017 (10 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, RF. 7850, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 15 a 24/02/2017 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 20/02/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 5, DE 09 DE fevereiro DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora, em exercício, da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Gislene, no período de 01 a 03/02/2017, conforme DE nº 34, de 17/02/2017;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3, de 31/01/2017 (Documento SEI nº 2480157), referente à substituição do servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO**, RF **8245**, para que:

ONDE SE LÊ:

"... para substituí-lo nas referidas datas."

LEIA-SE:

"... para substituí-lo nos períodos de **30 a 31/01/2017** e de **04 a 08/02/2017**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Diretor(a) de Núcleo**, em 20/02/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 20 DE fevereiro DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora, em exercício, da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **NATANIEL ALMEIDA COSTA**, RF **5975**, Técnico Judiciário, Diretor do NUAR (FC-06), no dia 24/02/2017, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA**, RF **6069**, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Diretor(a) de Núcleo**, em 20/02/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica parcialmente a Portaria n. 35/2016.

A DOUTORA **DÉBORA CRISTINA THUM**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 47/2016, que designou o servidor Ginez Ramos Júnior, RF 6163, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 11/11/2016;

CONSIDERANDO a Portaria n. 35/2016 que, dentre outras, designou o servidor para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), até futura nomeação de titular;

CONSIDERANDO que referido servidor esteve em férias no período de 16/11/2016 a 25/11/2016;

CONSIDERANDO a Portaria n. 994, do Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, disponibilizada na edição n. 212 do Diário Eletrônico, em 18/11/2016, que designou o servidor acima indicado para o exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5) desta Vara;

CONSIDERANDO a solicitação SUCA n. 2512671;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item V da Portaria n. 35/2016 (SEI n. 2092723), da forma que segue:

Onde se lê: "... sem prejuízo de suas atribuições, até futura nomeação de titular";

Leia-se: "... nos períodos de 15/08/2016 a 10/11/2016 e de 12/11/2016 a 15/11/2016."

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 15/02/2017, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2527683/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001954-24.2014.4.03.8002

Documento nº 2527683

À vista do requerimento de nº 2476804, homologado pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 2520872, concedo ao(à) servidor(a) RINALDO SANTOS DURÃES, RF 6187, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 28/01 a 26/02/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527710/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 2527710

À vista do requerimento de nº 2499196, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2505819, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 06/02/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527714/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001865-98.2014.4.03.8002

Documento nº 2527714

À vista do requerimento de nº 2502298, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2505880, concedo ao(à) servidor(a) DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 07/02/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527723/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001697-96.2014.4.03.8002

Documento nº 2527723

À vista do requerimento de nº 2501976, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2505874, concedo ao(à) servidor(a) MARCELA MICHEL STEFANELLO, RF 6256, licença para tratamento de saúde no dia 07/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527729/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 2527729

À vista do requerimento de nº 2498958, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2505869, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de saúde no dia 07/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527733/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002549-86.2015.4.03.8002

Documento nº 2527733

À vista do requerimento de nº 2500176, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2505847, concedo ao(à) servidor(a) SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA, RF 1152, licença para tratamento de saúde no dia 03/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527739/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002550-08.2014.4.03.8002

Documento nº 2527739

À vista do requerimento de nº 2483715, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2483716, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, licença para tratamento de saúde no dia 31/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527742/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002550-08.2014.4.03.8002

Documento nº 2527742

À vista dos requerimentos de nº 2487019 e 2497510, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2496426 e 2505855, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 01 e 03/02/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527793/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 2527793

À vista do requerimento de nº 2500665, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2505835, concedo ao(à) servidor(a) TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 06 a 15/02/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2527794/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 2527794

À vista do requerimento de nº 2501012, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2505826, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de saúde no dia 07/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2529277/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 2529277

À vista do requerimento de nº 2502205, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2505894, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, licença para tratamento de saúde no dia 07/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2529287/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 2529287

À vista dos requerimentos de nº 2506600 e 2526803, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2520230 e 2528734, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 09 e 16/02/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia;**

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 24/02/2017 a 01/03/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
24/02/2017 a 01/03/2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
24.02.2017 a 26.02.2017	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe - RF 5140
27.02.2017 a 02.03.2017	2ª	Carina Luchesi Morceli Gervazoni – RF 5247
03.03.2017	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe - RF 5140

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104**.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 As 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 20/02/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, no PERÍODO DE 01.03.2017 a 03.03.2017, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 01.03.2017 a 03.03.2017, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
01.03.2017 a 03.03.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 20/02/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, PARA PERÍODO DE 01.03.2017 a 03.03.2017, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 01.03.2017 a 03.03.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01.03.2017 a 03.03.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 20/02/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de fevereiro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de **24 (vinte e quatro) horas extraordinárias** a compensar do servidor **FELIPE DUARTE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7448, Supervisor da Seção Apoio Administrativo (FC-5), provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **07/04/2017, 10/04/2017 e 11/04/2017**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 20 de Fevereiro de 2017.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 20/02/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.